

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 155 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação das Propostas Nºs 36000646503202500, 36000646935202500 de recurso no valor de R\$ 354.453,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais), para incremento da Média e Alta complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Porto dos Gaúchos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- O Processo SES-PRO-2025/46206 de 16 de junho de 2025, onde encaminha proposta cadastrada no valor de R\$354.453,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais) para procedimentos em Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao município Porto dos Gaúchos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a disponibilização de recurso no valor de R\$ 354.453,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais), como o objetivo de complementar as despesas públicas essenciais para o pleno funcionamento dos procedimentos em Média e Alta Complexidade do município, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.27
16:37:48 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT